

que irá fazer pesquisa, ela será avaliada por isso. Porque é o PDI que determina o que será cobrado da instituição, o que ela própria se propõe a fazer. As instituições deveriam deixar isso mais claro para os ingressantes. Porque as faculdades, por exemplo, que na sua maioria são privadas, não farão pesquisa, porque é caro, e não se propõem a isto.

**Suzana Funghetto**, do INEP, ainda afirma que é um problema que muitas instituições não levem o PDI a sério. O INEP teve problemas com instituições diferentes que apresentaram PDIs iguais, ou seja, houve cópia.

**Suzana Funguetto**, do INEP, também afirma que é equivocada a idéia de que são somente as instituições privadas que tem se expandido, pois a partir do REUNI vários campi foram abertos e está havendo grande expansão de vagas nas universidades federais.

**Suzana Funguetto**, do INEP, diz que 5.421 cursos já fizeram a prova do ENADE no Estado de São Paulo, somando 1.735 instituições. Nem todos os cursos foram avaliados, mas a realidade de São Paulo, a partir dos instrumentos de avaliação, é que elas cumprem o padrão mínimo de qualidade, pois na sua maioria são nota 3, ou seja, elas cumprem suas diretrizes. No Brasil, quase todas as instituições querem ter nota 5, mas a maioria dos PDIs não colocam que a instituição será excelente em todos os processos, mas ser cinco é uma marca, e é por isso que muitas querem.

**Edson Cosac Bortolai**, da OAB, afirma que há no Brasil algo em torno de 1.400 faculdades de Direito, e no estado de São Paulo, 240, para 200 milhões de habitantes, enquanto nos EUA há 300 milhões de habitantes e 200 faculdades de Direito. Então há um excesso de formandos de Direito, com um nível de formação baixíssimo. Isso se reflete no Exame da Ordem, e a OAB defende seus quadros, e também o cidadão, para que tenha bons profissionais no mercado. De cada 10 pessoas formadas em direito que prestaram o último exame, apenas 1,5 foram aprovados.

**Milton Linhares**, do Conselho Nacional de Educação, afirma que só a partir da gestão do ministro Paulo Renato, em 1995, que a avaliação do ensino superior passou a ser utilizada. Antes era feita, mas tinha finalidade de supervisão. Em 2004 a lei do SINAES aperfeiçoou o que vinha sendo feito com três medidas: o ENADE, no lugar do Provão, a avaliação de instituições e a avaliação de cursos. Com estes processos, hoje, pode-se conduzir o Brasil a um patamar satisfatório de expansão do ensino superior com qualidade, tanto das instituições já existentes como para a criação de novas.

**Milton Linhares**, do Conselho Nacional de Educação, afirma que o proponente de uma nova instituição precisa apresentar sua documentação e seu projeto, para análise. Depois há a fase de designação de uma comissão de especialistas que visitam a instituição, para ver se ela tem condições de ser aberta, ao contrário do setor público, no qual uma universidade é criada por ato oficial. Feita a visita, escreve-se um relatório, com parecer favorável ou não. Aí vai para o Conselho Nacional de Educação e faz-se a análise em um colegiado, e depois há a homologação do Ministro de Estado da Educação. Ou seja, não há criação nem decisão de instituições pelo Conselho, há deliberação, que está sujeita a homologação. Então o Conselho cumpre função de expansão com qualidade. Em relação às que já existem, há o recredenciamento, e muitas delas estão passando por ajustes, que estabelecem um protocolo de compromisso entre a instituição e o MEC.

**Eunice Durham**, do NUPES, afirma que hoje, com a forma de avaliação existente, não se pode dizer facilmente quais são as instituições com baixa qualidade de ensino, e isso é ruim. Ela ainda afirma que é preciso avaliar as instituições de acordo com seus objetivos e finalidades, pois não é possível fazer uma avaliação homogênea para instituições que tem fins diferentes. Além disso, ela entende que é preciso haver um controle maior para abertura de cursos, pois depois que se abre é difícil fechá-los; e que deveria ter um regime de trabalho imposto, que contasse como critério de qualidade de ensino.

**Eunice Durham**, do NUPES, também afirma que deveria haver um esforço para que haja fiscalização das instituições privadas em âmbito estadual, construindo-se um sistema de avaliação. Ou pressionar o governo federal para exigir que aspectos considerados relevantes em São Paulo sejam incluídos no sistema de avaliação em nível nacional. Ela afirma que São Paulo deveria influir mais nas políticas educacionais.

#### 4.6.2.1 - O Conselho Estadual de Educação

**Arthur Fonseca Filho**, do Conselho Estadual de Educação, afirma que este é o órgão responsável pelo credenciamento, autorização, supervisão e avaliação das instituições de ensino, no caso, todas as instituições públicas mantidas pelo sistema estadual, já que as particulares são todas de âmbito federal. Ele ainda afirma que o Estado tem que assegurar um mínimo de qualidade, e isto também poderia ser feito em nível estadual, mas o Conselho Estadual de Educação não dispõe da estrutura necessária. É preciso dotar esse órgão de condições para que ele possa realizar seu serviço da avaliação.

**Celso Napolitano**, da FEPESP, afirma que atualmente, da maneira como o Conselho Estadual é composto, de forma arbitrária pelo Governador do estado e pelo Secretário de Educação, há grande representação dos órgãos patronais de mantenedoras, e nenhum representante dos professores. Sua constituição deveria ser revista.

**Eunice Durham**, do NUPES, afirma que ela faz parte do Conselho Estadual de Educação, e que este é muito desaparelhado, com poucos técnicos para realizar as funções. E um problema central é que sua fiscalização recai só sob as instituições municipais. Outro problema é que o Governo do Estado e o Conselho Estadual têm sido omissos na atuação junto ao Governo Federal.

#### 4.6.3 – A qualidade do ensino nas instituições privadas de educação superior

**Otaviano Helene**, da ADUSP, afirma que as condições de estudo e trabalho nas universidades privadas, em geral, são muito precárias. Isso porque não há laboratórios, os salários pagos em média são menores que os do setor público, há muitos professores “horistas” e poucos mestres e doutores. Ao mesmo tempo, a LDB permite que não haja tantos professores titulados, já que a Lei determina que um terço do corpo docente tem que ter mestrado ou doutorado, mas é omissa sobre o número de aulas ministradas por eles. Ele continua seu raciocínio dizendo que para se ter um curso de qualidade no nível superior é preciso ter um quadro docente que faça pesquisa, e para isto são necessários quadros titulados, os quais existem no Brasil, país que tem mais de 100 mil doutores. Mas estes não encontram trabalho que aproveite o potencial de sua formação.

**Arthur Fonseca Filho**, do Conselho Estadual de Educação, argumenta que o cidadão que trabalha não tem tempo para estudar. Se não houver financiamento para ele estudar, a formação será ruim, e os cursos por consequência serão ruins, pois não é possível ter ensino superior de qualidade sem que os alunos estudem. É preciso que o governo não só fiscalize, mas repasse verba para as instituições privadas para que elas possam fornecer condições adequadas de ensino para seus alunos.

**Luiz Antônio Barbagli**, do SINPRO, afirma que desde os anos 1990 toda a estrutura do ensino superior privado está vinculada ao governo federal. A Constituição determina que as universidades são autônomas quanto ao seu caráter didático pedagógico e administrativo. Isso surgiu no contexto da redemocratização do país e foi de extrema relevância naquele momento. Mas com a grande expansão das instituições privadas, elas podem abrir novos cursos como lhes convier. A diferença é que em algumas há conhecimento, pesquisa e extensão, e em outras só conhecimento. Isto gera uma situação delicada, porque ninguém pode ser contra a expansão de vagas no ensino superior, este deve ser universalizado o mais rápido possível, mas esse processo deveria passar por um processo de qualificação melhor. E ainda há outro problema, o fato de que a CAPS não autoriza muitos dos cursos de pós-graduação que seriam necessários para as instituições privadas melhorarem sua qualidade.

**Carlos Henrique de Brito Cruz**, da FAPESP, afirma que apesar do crescimento das instituições privadas, dos 10.000 docentes que trabalham em tempo integral, apenas 700 inscrevem projetos pedindo financiamento para pesquisa. Além desta disparidade há outra, que é que no ensino privado em São Paulo há 23 alunos por professor. Nos EUA, nas instituições com fins lucrativos, esse número é 20 e nas sem fins lucrativos, 9,2. Ou seja, há poucos professores proporcionalmente no Brasil, e isso pode significar que está se formando mal os estudantes.

**Edson Cosac**, da OAB, afirma que as soluções para o ensino superior de direito são: primeiro, melhorar o ensino de base; segundo, fazer um fechamento hostil de faculdades de Direito no Brasil, já que o Exame da Ordem, em última instância, avalia também a instituição de onde o aluno veio, e está mostrando para o MEC que não ocorre a aprovação da grande maioria dos alunos de diversas instituições.

**Milton Linhares**, do Conselho Nacional de Educação, afirma que quando se fala de qualidade de educação, se pressupõe a preparação das pessoas para o exercício da cidadania plena, de suas profissões, de desenvolvimento econômico e social, e tudo isso tem relação direta com a soberania nacional. Quem trabalha com educação superior sabe que alguns insumos são fundamentais para de ter qualidade: em primeiro lugar, a educação didático-pedagógica do curso. Isso pressupõe um currículo adequado aos tempos que se vive e ao mundo do trabalho. Em segundo lugar, a organização social, ou seja, o corpo docente da instituição, o que pressupõe que os professores tiveram possibilidade de obter alto grau formativo, ou seja, o doutorado, pois quem ensina tem que saber pesquisar. Por outro lado, há professores só com graduação que são excelentes profissionais. O terceiro item fundamental é a infraestrutura. Ou seja, laboratórios, bibliotecas, informática, etc. É preciso manter essa estrutura atualizada. A partir dessas três dimensões há condições de se fazer uma avaliação de qualidade. O poder público federal, que avalia todo o sistema particular de ensino, tem que ser cobrado para utilizar esses fatores na avaliação das instituições particulares.

**Milton Linhares**, do Conselho Nacional de Educação, afirma que os indicadores de qualidade das universidades públicas costumam ser melhores que os das universidades privadas. Isso se explica por ele ser menor em número de matrículas e ter mais professores com dedicação integral e maior nível de titulação, havendo mais pesquisa. Além disso, o nível dos alunos que chegam ao setor público também é mais alto. As maiores instituições – que são privadas – dificilmente conseguem um indicador de qualidade muito bom. A realidade mostra que a universidade privada, via de regra, quer um professor “horista”, e por isso há pouco investimento em pesquisa no ensino superior privado. O Conselho atualmente cobra no mínimo três mestrados e um doutorado para ser universidade. Mas há o problema da pós-graduação, que custa caro e não dá retorno financeiro, pois as vagas são poucas e o custo para mantê-la é alto, já que exige alta dedicação do corpo docente, com alta titulação e altos salários. O que dá retorno financeiro é a graduação, ela é a espinha dorsal do ensino superior. Esse problema se torna mais agudo quando uma instituição privada é adquirida por uma rede com capital aberto, pois há enxugamento da folha salarial.

**Eunice Durham**, do NUPES, afirma que o lucro é ao mesmo tempo um instrumento muito ágil e muito deformante no ensino, pois o público que procura cursos com maior demanda de vagas não tem muita renda para gastar, então tem que ter um custo baixo para ter alunos e ao mesmo tempo tem que ter lucro. É por isso que a qualidade do ensino fica em segundo lugar, inclusive pela brutal exploração do corpo docente, que não é fiscalizada. Para se ter qualidade, não se pode ter professor com carga horária de 40 aulas por semana, tem que ter limitação de horas em sala de aula, e para isso é preciso que haja uma proteção de contrato trabalhista, já que a tendência é contratar professor como autônomo, ou seja, não há recebimento de férias, 13º, etc.

**Alexandre Silva**, da UEE, afirma que há um problema de participação discente nas instituições particulares, pois o direito de os estudantes se organizarem via DCEs, C.As, D.As não é claro. Esse direito acaba sendo frustrado ou pela dinâmica da universidade ou pela falta de reconhecimento das instituições para a existência das organizações estudantis.

**Otaviano Helene**, da ADUSP, afirma que somando todos os gastos das universidades públicas, não se chega a 0,4 do PIB paulista, e isso é muito pouco. São Paulo está entre as três piores taxas de inclusão no ensino superior público do país. Além disso, as universidades públicas, em geral, vem passando por processos muito complicados, com a entrada das organizações privadas em seu interior, conhecidas como fundações, que foram criadas como pessoas jurídicas de direito privado. Isso é muito grave.

**Mariana Fraga Soares Muçouhah**, do Centro Paula Souza, afirma que tem que haver preocupação com o sistema educacional como um todo, desde a educação infantil até o ensino superior. Não adianta investir em um nível ou em outro, pois assim o Brasil não conseguirá atingir os patamares de desenvolvimento desejados.

**Eunice Durham**, do NUPES, afirma que as universidades têm papel de formar uma elite intelectual, mas isso não esgota o papel do ensino superior, que desde a Segunda Guerra Mundial começa a se tornar de massa no mundo e diversifica suas finalidades. No Brasil, até a década de 1980 havia um bom ensino médio público, que destinava seus egressos às universidades. Mas a porcentagem da população em idade escolar que chegava ao ensino médio era bem reduzida, e quando ocorreu a massificação da demanda, houve pressão por